



**PORTARIA Nº 105 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declarar extinto o Contrato de Trabalho do(a) servidor(a) **JANDIRA JANICE GUEDES BOLDERINI**, matrícula n.º 204, portador(a) do CPF n.º 279.XXX.XXX-05, lotado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal a partir desta data, por motivo de falecimento em 06 de setembro de 2025, conforme Certidão de óbito lavrada as folhas n.º 27, no livro C n.º 198, sob n.º 1317, emitida pelo Cartório de Registro Civil de Natividade da Serra-SP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 09 de setembro de 2025.

**Evail Augusto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**